



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Abaíra - BA**

Quarta-Feira, 29 de Junho de 2022 - Edição nº 393

## **SUMÁRIO**

- Decreto nº 124/2022: "Designa ponto facultativo durante os dias 30 de junho a 04 de julho de 2022 em virtude dos festejos tradicionais do São Pedro no município de Abaíra."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 673D41CD2B-9273C45EA9-0497E83FF3-4FA45EC230



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 124/ 2022

Abaíra/BA, 29 de junho de 2022.

Designa ponto facultativo durante os dias 30 de junho a 04 de julho de 2022 em virtude dos festejos tradicionais do São Pedro no município de Abaíra.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial, artigo 113, inciso V da Lei Orgânica do Município de Abaíra,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em virtude dos tradicionais festejos juninos (Festa de São Pedro) fica decretado ponto facultativo entre os dias 30 de junho até o dia 04 de julho de 2022.

**Art. 2º** O presente decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como, saúde, coleta de lixo, manutenção e distribuição de água.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2022.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL